



Prefeitura Municipal de Grupiara

CGC 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 004 DE 03 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Grupiara – MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grupiara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 294/2014 de 03 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município Grupiara – MG e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município Grupiara – MG os representantes do poder público e sociedade civil conforme indicados, com mandado para 2 (dois) anos consecutivos:

I – Representantes do Poder Público

1 – Titular: Albanir Rocha da Cruz (Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente);

2 – Suplente: Doracy Naves de Mota Santos (Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente);

3 – Titular: Paulo Roberto Bernardes (Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente);

4 – Suplente: Vilmar Jesus Lara (Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente);

5 – Titular: Cleber Gomes (Secretaria Municipal de Turismo)

6 – Suplente: Gefferson Rodrigues Machado (Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente);

II – Representante da Sociedade Civil

1 – Titular: Maria Madalena Gomes da Silveira

2 – Suplente: Maria Luzia de Assis



Prefeitura Municipal de Grupiara

CGC 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais




3 – Titular: Maria Lourdes Lino Duarte

4 – Suplente: Orlandina Martins Fontes Machado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Grupiara/MG, 03 de março de 2015.


Luiz Carlos Davi
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE
DECRETO FOI PUBLICADO NO
ÁTRIO DA PREFEITURA
DATA 03/03/15 LEI N° 231/2009**


OTACÍLIO GARCIA DA MOTA
CHEFE DE GABINETE